



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 266/2020 - SMDRU/DNOCS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

Cargo: Diretor Geral do DNOCS

Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020

#### **b) UG SIAFI**

113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

### **3. OBJETO:**

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 266/2020, que tem por objeto "Obras de infraestrutura para recuperação de estradas vicinais, pavimentação, aquisição de máquinas e equipamentos com implementos para atender o semiárido nordestino brasileiro.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 266/2020, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Preparação de procedimento licitatório para obras de recuperação de estradas vicinais, pavimentação e aquisição de equipamentos;
- Execução das obras de recuperação de estradas vicinais, pavimentação e aquisição de equipamentos.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MIDR, tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para realização de obras de infraestrutura nos municípios do semiárido nordestino brasileiro.

Torna-se necessário a realização de obras de recuperação de estradas vicinais, pavimentação, aquisição de máquinas e equipamentos com implementos, com o fito de fortalecer a produção agrícola nessas localidades, facilitando o acesso a comunidades isoladas.

Por fim, munir aquele público de ferramentas/equipamentos que proporcionem meios tecnológicos avançados para o bom desenvolvimento de suas atividades, e consequente evolução econômico-financeira.

Nesse sentido, considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2023, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.39	8.385.600,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.51	10.264.400,00
15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.51	10.000.000,00

15.244.2217.7K66.0001	MDR00000000	0144	4.4.90.39	1.350.000,00
-----------------------	-------------	------	-----------	--------------

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Estradas vicinais	M <sup>2</sup>	325.527,95	25,76	8.385.600,00	31/12/2020	31/12/2024
Produto	Estradas vicinais	M <sup>2</sup>	325.527,95	25,76	8.385.600,00	N/A	N/A
Meta 2	Pavimentação	M <sup>2</sup>	106.920,83	96,00	10.264.400,00	31/12/2020	31/12/2024
Produto	Pavimentação	M <sup>2</sup>	106.920,83	96,00	10.264.400,00	N/A	N/A
Meta 3	Aquisição de máquina e equipamentos com implementos	Und.	28	357.142,85	10.000.000,00	31/12/2020	31/12/2024
Produto	Aquisição de máquina e equipamentos com implementos	Und.	28	357.142,85	10.000.000,00	N/A	N/A
Meta 4	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	31/12/2020	31/12/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.350.000,00	1.350.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>30.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
OUTUBRO/2021	3.520.000,00
DEZEMBRO/2021	2.481.600,00
JUNHO/2022	3.934.000,00
MAIO/2023	61.650,00
DEZEMBRO/2024	18.641.546,48
<b>TOTAL</b>	<b>30.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	10.264.400,00

44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	8.385.600,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	10.000.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	1.350.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Fernando Marcondes de Araújo Leão**  
Diretor Geral do DNOCS  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 09:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 20/12/2023, às 10:04, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4786114** e o código CRC **E5B55086**.